



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 093/CAE-HCA/2022**



Serviço de locação de equipamentos e fornecimento de insumos

**PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA**

**PAG nº 67106.001349/2022-75**

**Desmembrado do PAG principal nº 67106.000225/2021-91**

## TERMO ADITIVO

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/CAE-HCA/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

A União, por intermédio do **HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, 167, Rio Comprido, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pela Sra. Luci Alcione Apocalypse da Cunha Cel Med, nomeada pela Portaria nº GABAER nº 1.782/GC1, de 22 de novembro de 2023, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, do GAP RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.637.221/0001-91, sediada na Avenida das Américas nº 10.101, Lojas 142 a 144 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22793-082, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Ferreira da Silva, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001412/2022-73 (desmembrado do PAG nº 67106.000225/2021-91) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 093/CAE-HCA/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência e execução do Contrato nº **093/CAE-HCA/2022**, por **24 (vinte e quatro) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/10/2024 a 20/10/2026**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 104.583,70 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 2.510.008,80 (dois milhões, quinhentos e dez mil, oito reais e oitenta centavos)**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000410000.

Nota de Empenho: 2024NE006341

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme Cláusula 7ª do Contrato nº 093/CAE-HCA/2022.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, data conforma assinatura eletrônica.

LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA Cel Med  
Ordenadora de Despesas do HCA

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE SANCHES DA SILVA CEL INT  
Agente de Controle Interno do HCA

TATIANA CRISTINA ROCHA DA SILVA 2S QSS SLB  
Fiscal do contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO 093/CAE-HCA/2022 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	18/10/2024 12:07:49
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	60c25e40445cb97a827f75902403e540
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento TATIANA CRISTINA ROCHA DA SILVA no dia 18/10/2024 às 11:00:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE SANCHES DA SILVA no dia 18/10/2024 às 11:08:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA no dia 18/10/2024 às 11:28:59 no horário oficial de Brasília.